



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Administrativo da DGT

EDITAL Nº70/2013

CÁRMEN ISABEL AMADOR FRANCISCO, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas: -----

Torna público, que a Câmara Municipal de Sines, por deliberação tomada em reunião de 15 de agosto de 2013, aprovou a alteração do número 5 do artigo 4º do Regulamento pertencente à Operação de Loteamento da Urbanização Investifinatur, comumente designada “loteamento do artigo 47ª EE- Porto Covo, titulada pelo Alvará de Loteamento número 2/2007, que passa a ter a seguinte redação: -----

“Os muros de vedação, entre logradouros e espaços públicos, não poderão ultrapassar 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, podendo, no entanto, a Câmara Municipal de Sines autorizar que, acima daquele limite, se apliquem gradeamentos ou outros materiais.”-----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Sines, 27 de agosto de 2013.

A Vereadora com Competência Delegada,

Cármén Isabel Amador Francisco

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço Administrativo do DGT